

Anexo III

Anexo III em acordo com a Resolução nº 1 de 11 de setembro de 2003 da CIMGC

Descrição da Contribuição da Atividade de Projeto “Parques Eólicos Cristal II” para o Desenvolvimento Sustentável

Os participantes do projeto deverão descrever se e como a atividade de projeto contribuirá para o desenvolvimento sustentável no que diz respeito aos seguintes aspectos:

a) Contribuição para a sustentabilidade ambiental local

Avalia a mitigação dos impactos ambientais locais (resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluentes atmosféricos, dentre outros) propiciada pelo projeto em comparação com os impactos ambientais locais estimados para o cenário de referência.

O Projeto “Parques Eólicos Cristal II”, tem como objetivo gerar eletricidade “limpa” para a rede interconectada nacional do Brasil, usando recursos eólicos. O projeto terá uma capacidade instalada de 59,8 MW e gerará aproximadamente 235.050 MWh de energia elétrica por ano. A implementação do projeto, que está localizado no estado da Bahia, irá contribuir para a sustentabilidade ambiental local de diversas formas:

- Constituindo-se em um projeto de geração de energia renovável, a sua operação não implicará na geração de Gases de Efeito Estufa e além disso, ao entregar esta energia limpa ao Sistema Integrado Nacional, estará permitindo que se substitua energias que seriam geradas por usinas que empregam combustíveis fósseis, contribuindo desta forma de maneira significativa para a redução das emissões de CO₂.
- Não há expectativa de geração adicional de resíduos sólidos, efluentes líquidos ou de poluentes atmosféricos em nível local. Ao contrário, a desativação dos geradores movidos a combustíveis fósseis na margem do sistema elétrico brasileiro irá reduzir a geração de poluentes atmosféricos (como o SO₂ e o NO_x).
- Pelo fato de não requerer água para a geração de energia, ela não causa os impactos usualmente associados com usinas hidrelétricas, além de permitir que a água existente no local seja aproveitada para outras destinações, que seguramente devem existir na região.
- Conforme já indicado no EIA, a implantação da atividade de projeto não causa relevantes impactos ambientais negativos de abrangência local em relação aos estimados para o cenário de referência.
- O principal impacto negativo identificado compreende a alteração da paisagem local pela construção dos aerogeradores e instalações a eles relacionadas na área. Por outro lado a construção e instalação destas usinas no local, exigiu a implementação de diversas melhorias, as quais propiciarão um melhor

aproveitamento do local, seja pela própria população, seja pelo turismo, desde que se continue a respeitar as regras para um desenvolvimento sustentável, o que é perfeitamente possível e compatível para este tipo de projeto.

- Com respeito ao monitoramento da avifauna local, exigido nos termos da Licença de Operação do empreendimento, pelas análises e avaliações já efetuadas, não se esperam impactos que possam ser claramente associados aos aerogeradores.
- Todas as exigências legais com relação aos processos de licenciamento ambiental da atividade de projeto têm sido rigorosamente cumpridas.

Além disso, vale ressaltar que a ENEL Green Power está realizando as averbações de todas as Áreas de Reserva Legal das propriedades na qual ela é arrendatária para a implantação dos seus parques eólicos. Essas averbações permitirão um ganho ambiental para os proprietários dessas terras e para a própria empresa. Assim, a empresa investirá no desenvolvimento das melhorias florestais criando assim corredores ecológicos que possibilitam o aumento da diversidade da flora e fauna local.

Além da contribuição ambiental inerente à atividade do projeto, diversos programas estão sendo elaborados para garantir a sustentabilidade ambiental local: Eles são identificados como Programas de Recuperação de Áreas Degradadas e Programa de Controle de Processos Erosivos e contemplam as ações necessárias ao equacionamento das interferências ocasionadas pelo empreendimento. Também orientam a implantação de medidas visando à proteção dos solos e da água, bem como à conservação da vegetação nativa.

b) Contribuição para o desenvolvimento das condições de trabalho e a geração líquida de empregos

Avalia o compromisso do projeto com responsabilidades sociais e trabalhistas, programas de saúde e educação e defesa dos direitos civis. Avalia, também, o incremento no nível qualitativo e quantitativo de empregos (diretos e indiretos) comparando-se o cenário do projeto com o cenário de referência.

A Enel Green Power é uma referência nacional em termos de responsabilidade social e trabalhista, programas de saúde e educação e defesa dos direitos civis. Todos os membros de sua força de trabalho trabalham em estrito atendimento às normas legais de direito trabalhista, excedendo os padrões locais e nacionais de normas de saúde, segurança e condições ambientais de trabalho, igualdade de raças e sexo. As ações da Enel na área de responsabilidade social e ambiental a colocam como empresa líder no país nesses quesitos, refletindo as orientações de sua política corporativa.

Serão criados aproximadamente 200 empregos diretos durante a fase de construção do empreendimento, especialmente, nas obras relacionadas com estradas, infra-estrutura de rede elétrica, implementação das fundações e torres de concreto, montagem e instalação de aerogeradores e do prédio destinado ao controle das operações.

Na fase de operação e durante toda a vida útil do Projeto, serão criados aproximadamente 15 empregos qualificados, responsáveis pelas atividades de operação e manutenção do Parque. A formação destes

profissionais será específica mediante a realização de treinamentos e programas específicas de formação técnica, direcionados para a produção de energia eólica.

c) Contribuição para a distribuição de renda

Avalia os efeitos diretos e indiretos sobre a qualidade de vida das populações de baixa renda, observando os benefícios socioeconômicos propiciados pelo projeto em relação ao cenário de referência.

A implementação do projeto propiciou o desenvolvimento social na região por meio da intensificação das atividades provenientes do turismo e do comércio local promovendo, conseqüentemente, a geração de novos empregos (diretos e indiretos) e uma melhor distribuição de renda. Deve-se incluir também, como consequência desse fato, os gradativos ganhos municipais, estaduais e federais com o aumento da arrecadação de impostos, que podem contribuir para a viabilização de empreendimentos nas áreas sociais do município, como hospitais, escolas e saneamento básico, por exemplo.

Além da contribuição proveniente da criação de empregos, e considerando que a tecnologia eólica é de capital intensivo, podemos mencionar o pesado investimento na implementação do projeto, que contribui para a renda de toda a região.

Além disso, a expansão e melhoria da infra-estrutura local, especialmente das redes viária e elétrica, fundamentais ao desenvolvimento da região, contribuem fortemente para o crescimento econômico e para a distribuição de renda.

d) Contribuição para capacitação e desenvolvimento tecnológico

Avalia o grau de inovação tecnológica do projeto em relação ao cenário de referência e às tecnologias empregadas em atividades passíveis de comparação com as previstas no projeto. Avalia também a possibilidade de reprodução da tecnologia empregada, observando o seu efeito demonstrativo, avaliando, ainda, a origem dos equipamentos, a existência de royalties e de licenças tecnológicas e a necessidade de assistência técnica internacional.

A atividade de projeto tem causado um grande impacto positivo em termos de capacitação da força de trabalho para a instalação, operação e manutenção de unidades de geração de eletricidade a partir do aproveitamento da energia eólica. Portanto, o projeto contribui para o desenvolvimento e avanço tecnológico, tendo em vista a necessidade de capacitação técnico-profissional para gerenciamento, implantação, operação e manutenção do parque eólico.

A implantação deste tipo de atividade de projeto no Brasil incentiva o desenvolvimento da tecnologia de turbinas eólicas no próprio país pelas indústrias nacionais, bem como a formação de mão-de-obra local especializada. Dessa forma, o projeto contribui para o desenvolvimento econômico brasileiro e também para o avanço técnico, já que há a necessidade de capacitação técnica de profissionais para prestação de serviços de assistência técnica, que atualmente são prestados, em boa parte, por profissionais estrangeiros.

A tecnologia pode ser plenamente replicada – inclusive em maior escala – em outros ativos de produção da companhia. O efeito demonstrativo da atividade de projeto é evidente, abrindo possibilidades para aplicações de outras fontes de energia renovável.

e) Contribuição para a integração regional e a articulação com outros setores

A contribuição para o desenvolvimento regional pode ser medida a partir da integração do projeto com outras atividades socioeconômicas na região de sua implantação

A operação e a manutenção destes projetos de geração, demandará a utilização de diversos serviços, que seguramente deverão ser prestados, na sua grande maioria por habitantes locais ou que para lá se dirigirão em busca de novas oportunidades de emprego.

Isto acontecerá com respeito às necessidades de mão de obra direta, necessária para a operação e manutenção da operação em si, bem como para serviços indiretos, relacionados com tecnologia, serviços técnicos, assessorias, avaliações, serviços contábeis, etc.

Além disso, a população e seus dependentes, envolvida nestes serviços, acabará gerando também uma demanda por outros tipos de serviços, frutos de suas próprias necessidades, tais como transporte, alimentação, serviços médicos e farmaceuticos, lazer, etc. tendendo pois a aumentar a demanda e seguramente, também o padrão de qualidade de serviços por ventura já existentes, bem como gerando a necessidade da instalação de novos tipos de serviços.

Esta demanda crescente, tanto em qualidade como em quantidade e diversidade, aliada ao fato do projeto permitir à região apresentar melhores condições de fornecimento de energia, será também um atrativo adicional para novos investimentos na região.

É bom lembrar ainda que este crescimento esperado também irá reclamar um progresso da infraestrutura local como um todo.

Pela forma como foi concebido, o projeto ainda se constituirá em uma fonte de renda adicional para os proprietários das terras sobre as quais as turbinas eólicas serão instaladas, e uma fonte significativa de arrecadação tributária para os municípios locais, dando assim suporte à economia rural.

Em resumo, para que estes fatos acima relatados se concretizem, seguramente será necessária uma articulação com outros setores, promovendo assim uma integração regional, o que deve redundar em um progresso generalizado na região.